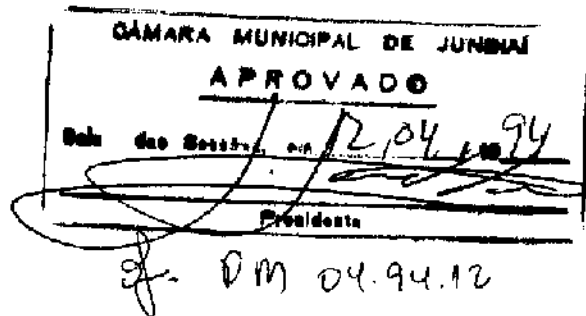




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.095

Informações do Executivo sobre isenção do IPTU para a Rede Ferroviária Federal S/A.



Chegou à Casa, com prazo para ser apreciado, o Projeto de Lei nº 6.226, do Sr. Prefeito Municipal, propondo isenção do IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana à RFFSA-Rede Ferroviária Federal S/A - entre outros dispositivos.

Por isso,

REQUEIRO à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. A que áreas se refere a isenção pretendida (especificar áreas, localização, metragens e valores do IPTU de 1994)?
2. Qual o valor do IPTU pago pela empresa nos dois últimos exercícios fiscais?

Sala das Sessões, 29.03.94

JORGE NASSIF HADDAD



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

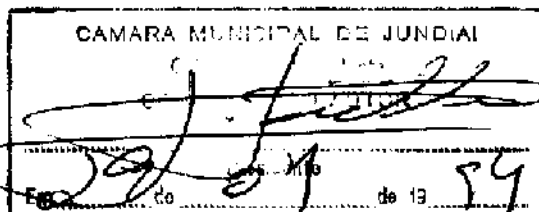
Ofício GP.L nº 255 /94
Proc. nº 9267-9/94

16193

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 26 de abril de 1.994

Excelentíssimo Senhor Presidente:



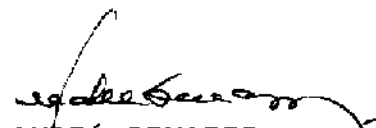
Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1095 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

A Rede Ferroviária Federal S.A. conforme as informações dos órgãos técnicos possui 63 (sessenta e três) imóveis cadastrados em seu nome, sendo que os valores de IPTU, bem como a localização dos mencionados imóveis constam dos documentos que acompanham o presente.

No que se refere ao segundo quesito apresentado pelo ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad, esclarecemos que não constam valores de IPTU pagos pela Rede Ferroviária S.A. nos dois últimos exercício fiscais.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JORGE NASSIF HADDAD
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
Nesta

01/27/94
ME - 535

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RELACAO ALFABETICA DE CONTRIBUINTES - TRIMOB 1994

COMPLEMENTO

NUMERO

LOCAL DO IMOVEL

N. DO CONTR. NOME DO PROPRIETARIO E COMPROMISSARIO

99.021.086-1	JOSE GONCALVES	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA	S/C	ET MUNICIPAL	LT10	C	REC	VALE	VERDE	S/N	RURAL CONDOMINIO
99.021.087-0	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA	S/C	ET MUNICIPAL	LT11	C	REC	VALE	VERDE	S/N	RURAL CONDOMINIO	
99.021.088-8	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA	S/C	ET MUNICIPAL	LT13	C	REC	VALE	VERDE	S/N	RURAL CONDOMINIO	
99.021.089-6	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA	S/C	ET MUNICIPAL	LT14	C	REC	VALE	VERDE	S/N	RURAL CONDOMINIO	
99.021.090-0	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA	S/C	ET MUNICIPAL	LT15	C	REC	VALE	VERDE	S/N	RURAL CONDOMINIO	
99.021.091-8	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA	S/C	ET MUNICIPAL	LT16	C	REC	VALE	VERDE	S/N	RURAL CONDOMINIO	
99.021.092-6	JOSE GONCALVES	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA	S/C	JOSE MEZZALTRA AV						S/N	2 RURAL A LIVRE
26.001.049-2	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			LEONITA FABER LADEIRA	PROFA AV					1356	GLEBA IIIA
17.045.052-3	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			GIUSTINIANO BORIN AV						S/N	AREA II P/GLE
17.045.054-0	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			GIUSTINIANO BORIN AV						S/N	P/GLE AREA II
17.045.055-8	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			GIUSTINIANO BORIN AV						710	P/GLE AREA II
17.045.056-6	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			GIUSTINIANO BORIN AV						S/N	TV PART
17.045.057-4	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			GIUSTINIANO BORIN AV						S/N	TV PART
17.045.058-2	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			GIUSTINIANO BORIN AV						S/N	QDB LT4
17.045.059-1	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			GIUSTINIANO BORIN AV						S/N	PT GLF
21.021.006-9	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			BENTO DO AMARAL GURDEL	DR AV					S/N	SERVIDAO PASSAGEM
57.001.008-5	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			GIUSTINIANO BORIN AV						S/N	LT17A
57.001.012-3	RECREIO VALE VERDE	EMP	IMOB	LTDA			GIUSTINIANO BORIN AV						2500	LT17B
13.069.031-9	REDE BANDEIRANTES DE POSTOS E SERV	LDA					NOVE DE JULHO AV						S/N	PEG 36
13.069.032-7	REDE BANDEIRANTES DE POSTOS E SERV	LDA					EMILIA FERREIRA MARTINHO R						S/N	PARTICULAR
02.039.001-8	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					MAUA PC						S/N	PARTICULAR
02.039.002-6	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						30	PARTICULAR
02.039.003-4	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						32	PARTICULAR
02.039.004-2	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						34	PARTICULAR
02.039.005-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						36	PARTICULAR
02.039.006-9	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						37	PARTICULAR
02.039.007-7	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						35	PARTICULAR
02.039.008-5	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						33	PARTICULAR
02.039.009-3	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						31	PARTICULAR
02.039.010-7	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						S/N	PARTICULAR
02.039.011-5	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						8	
02.039.012-3	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						18	
02.039.013-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						30	
02.039.014-0	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					BARAO DO RIO BRANCO R						10	
10.013.001-7	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					LEONARDO SCARPIM R						9	
10.013.002-5	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					LEONARDO SCARPIM R						8	
10.013.003-3	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME R						7	
10.013.004-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME R						6	
10.013.005-0	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME R						15	
10.013.006-8	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME DA R BARAO DO						14	
10.013.007-6	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME DA R BARAO DO						13	
10.013.008-4	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME DA R BARAO DO						12	
10.013.009-2	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME DA R BARAO DO						11	
10.013.010-6	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME DA R BARAO DO						S/N	R SEM NOME 25
10.013.011-9	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME DA R BARAO DO						S/N	R SEM NOME 13
10.023.012-7	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME DA R BARAO DO						S/N	R SEM NOME 3
10.023.013-5	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					SEM NOME DA R BARAO DO						S/N	LARGO DA ESTACAO
10.023.014-3	REDE FERROVIARIA FEDERAL	S/A					MAUA PC						S/N	

08
15/

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RELACAO ALFABETICA DE CONTRIBUINTES - TRIMOB 1994

01/27/94
ME - 535

N. DO CONTR.	NOME DO PROPRIETARIO E COMPROMISSARIO	LOCAL DO IMOVEL	NUMERO	COMPLEMENTO
10.023.030-5	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	LEONARDO SCARPIM R	78	
10.023.031-3	NACIONAL ATLETICO CLUBE	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	1	A
10.023.032-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	2	A
10.023.033-0	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	2	
10.023.034-8	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	2	
10.023.035-6	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	2	
10.023.036-4	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	3	
10.023.037-2	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	4	
10.023.038-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	5	
10.023.039-9	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	6	
10.023.040-2	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	7	
10.023.041-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	8	
10.023.042-9	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	9	
10.023.043-7	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	10	
10.023.044-5	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	11	
10.044.001-6	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DOS FERROVIARIOS R	12	
10.044.002-4	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	LEONARDO SCARPIM R	5	
10.044.003-2	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	LEONARDO SCARPIM R	4	
10.044.004-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	LEONARDO SCARPIM R	3	
10.044.005-9	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	LEONARDO SCARPIM R	2	
10.044.007-5	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	LEONARDO SCARPIM R	1	
10.044.008-3	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	BARAO DO RIO BRANCO R	55	
10.044.009-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	BARAO DO RIO BRANCO R	45	
10.044.010-5	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	29	
10.044.011-3	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	28	RIO BRANCO
10.044.012-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	27	RIO BRANCO
10.044.013-0	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	26	RIO BRANCO
10.044.014-8	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	25	RIO BRANCO
10.044.015-6	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	24	RIO BRANCO
10.044.016-4	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	23	RIO BRANCO
10.044.017-2	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	22	RIO BRANCO
10.044.018-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	21	RIO BRANCO
10.044.019-9	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	20	RIO BRANCO
10.044.020-2	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	19	RIO BRANCO
10.044.021-1	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	18	RIO BRANCO
10.044.022-9	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	SEM NOME DA R BARAO DO	17	RIO BRANCO
20.001.001-9	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	ANTONIO FREDERICO OZANAN AV	16	
21.019.002-3	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	ANTONIO FREDERICO OZANAN AV	S/N	
19.033.053-2	REDUCINO BENEDICTO SALLES BUENO	ROMEY PELLICCIARI AV	S/N	LTP10 QDAD
23.064.004-1	REGES DONATTI	MIRASSOL R	140	QD30 LT4
10.015.024-7	REGES DONATTI E WILSON TORRICELLI	REPUBLICA R	S/N	
12.039.051-1	REGIANE HELENA FEREZIN E DUTRA	GRECIA R	150	
15.056.006-3	REGIANY PICCHI BARUPOLOI	ITIRAPINA R	155	
23.020.011-4	REGILISTA IOLANDA RAMPIN CORREA E OUTROS	FERNANDO ARENS AV	S/N	QDU LT6
09.016.041-9	REGINA APARECIDA ESQUINA	GOIANIA R	1699	
19.001.014-7	REGINA ASSUNTA BAGNI POMPEO E OUTROS	ANTENOR SOARES GANDRA DR R	41	132 138
19.002.005-3	REGINA BASSO	BRAGANCA PAULISTA R	83	
28.015.013-4	REGINA BROLIO MANHE	BRAGANCA PAULISTA R	80	LT13
		JURAN KARTAU MTRO R	139	QD7 LT13

07
me



A

S.M.F./GS

1- Atendendo ao requerido em folha 09, informamos os valores de I.P.T.U. dos imóveis de propriedade / da Rede Ferroviária Federal, atualizados até 29/04/94, a saber:

Nº CONTRIBUINTE:	EXERCÍCIO:	VALOR: (CR\$)
10.013.001-7	1991	47.121,14
	1992	43.865,17
	1993	37.754,24
	1994	32.279,82
10.013.002-5	1991	35.198,00
	1992	32.810,74
	1993	28.840,70
	1994	24.658,96
10.013.003-3	1991	41.830,19
	1992	38.994,25
	1993	33.743,15
	1994	28.850,45
10.013.004-1	1991	41.015,90
	1992	38.198,63
	1993	33.064,25
	1994	28.269,81
10.013.005-0	1991	41.830,19
	1992	38.994,25
	1993	33.743,15
	1994	28.850,45
10.013.006-8	1991	36.478,00
	1992	34.032,85
	1993	29.838,08
	1994	25.511,79
10.013.007-6	1991	30.950,79
	1992	28.875,57
	1993	25.360,47
	1994	21.683,21

segue



Nº CONTRIBUINTE:	EXERCÍCIO:	VALOR: (CR\$)
10.013.008-4	1991	30.950,79
	1992	28.875,57
	1993	25.360,47
	1994	21.683,21
10.013.009-2	1991	44.048,65
	1992	41.021,85
	1993	35.419,93
	1994	30.283,91
10.013.010-6	1991	37.299,95
	1992	34.839,73
	1993	30.517,79
	1994	26.092,42
10.023.011-9	1991	29.474,78
	1992	27.525,96
	1993	25.211,59
	1994	21.556,18
10.023.012-7	1991	29.474,78
	1992	27.525,96
	1993	25.211,59
	1994	21.556,18
10.023.013-5	1991	29.474,78
	1992	27.525,96
	1993	25.211,59
	1994	21.556,18
10.023.014-3	1990	34.885,96
	1991	7.007.414,21
	1992	6.515,221,23
	1993	5.964.091,38
	1994	5.099.848,84
10.023.031-3	1991	39.335,60
	1992	36.680,09
	1993	33.594,74
	1994	28.723,42
10.023.032-1	1991	37.986,98
	1992	35.394,81
	1993	32.427,56
	1994	27.725,43 segue



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. n.º 07711/94

Fl. n.º

14

Nº CONTRIBUINTE:	EXERCÍCIO:	VALOR: (CR\$)
10.023.033-0	1991	38.757,72
	1992	36.123,84
	1993	32.746,54
	1994	27.997,62
10.023.034-8	1991	36.638,06
	1992	34.160,36
	1993	31.281,45
	1994	26.745,63
10.023.035-6	1991	38.070,70
	1992	35.474,64
	1993	32.469,73
	1994	27.761,74
10.023.036-4	1991	35.903,45
	1992	33.490,98
	1993	30.665,64
	1994	26.219,40
10.023.037-2	1991	35.975,98
	1992	33.530,44
	1993	30.708,37
	1994	26.255,71
10.023.038-1	1991	36.023,54
	1992	33.583,16
	1993	30.771,82
	1994	26.310,15
10.023.039-9	1991	35.975,98
	1992	33.530,44
	1993	30.708,37
	1994	26.255,71
10.023.040-2	1991	34.579,51
	1992	32.227,98
	1993	29.519,58
	1994	25.239,60
10.023.041-1	1991	34.678,30
	1992	32.348,77
	1993	29.626,45
	1994	25.330,32

segue



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. n.º 07711/94

Fl. n.º 15

Nº CONTRIBUINTE:	EXERCÍCIO:	VALOR: (CR\$)
10.023.042-9	1991	35.449,00
	1992	33.093,37
	1993	30.305,09
	1994	25.910,95
10.023.043-7	1991	35.975,98
	1992	33.530,44
	1993	30.708,37
	1994	26.255,71
10.023.044-5	1991	35.975,98
	1992	33.530,44
	1993	30.708,37
	1994	26.255,71
10.044.001-6	1991	30.249,03
	1992	28.202,98
	1993	24.829,64
	1994	21.229,53
10.044.002-4	1991	35.449,00
	1992	33.072,18
	1993	28.840,70
	1994	24.658,96
10.044.003-2	1991	35.449,00
	1992	33.072,18
	1993	28.810,70
	1994	24.658,96
10.044.004-1	1991	63.814,72
	1992	59.491,76
	1993	50.912,79
	1994	43.529,69
10.044.005-9	1991	46.833,95
	1992	43.585,73
	1993	37.542,68
	1994	32.098,38
10.044.007-5	1991	76.508,56
	1992	71.239,36
	1993	61.482,01
	1994	52.565,87

segue



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Proc. n.º 07711/94

Fl. n.º 16

Nº CONTRIBUINTE:	EXERCÍCIO:	VALOR: (CR\$)
10.044.008-3	1991	48.630,10
	1992	45.310,75
	1993	40.046,51
	1994	34.239,46
10.044.009-1	1991	49.240,78
	1992	45.890,92
	1993	39.134,22
	1994	33.459,22
10.044.010-5	1991	49.240,78
	1992	45.890,92
	1993	39.134,22
	1994	33.459,22
10.044.011-3	1991	49.240,78
	1992	45.890,92
	1993	39.134,22
	1994	33.459,22
10.044.012-1	1991	49.240,78
	1992	45.890,92
	1993	39.134,22
	1994	33.459,22
10.044.013-0	1991	31.805,60
	1992	29.684,27
	1993	25.742,32
	1994	22.009,79
10.044.014-8	1991	31.805,60
	1992	29.684,27
	1993	25.742,32
	1994	22.009,79
10.004.015-6	1991	31.805,60
	1992	29.684,27
	1993	25.742,32
	1994	22.009,79
10.044.016-4	1991	31.805,60
	1992	29.684,27
	1993	25.742,32
	1994	22.009,79

segue



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Proc. n.º 07711/94

Fl. n.º 17

Nº CONTRIBUINTE:	EXERCÍCIO:	VALOR: (CR\$)
10.044.017-2	1991	31.805,60
	1992	29.684,27
	1993	25.742,32
	1994	22.009,79
10.044.018-1	1991	31.805,60
	1992	29.684,27
	1993	25.742,32
	1994	22.009,79
10.044.019-9	1991	31.805,60
	1992	29.684,27
	1993	25.742,32
	1994	22.009,79
10.044.020-2	1991	31.805,60
	1992	29.684,27
	1993	25.742,32
	1994	22.009,79
10.044.021-1	1991	31.805,60
	1992	29.684,27
	1993	25.742,32
	1994	22.009,79
10.044.022-9	1991	33.968,79
	1992	31.718,87
	1993	27.609,52
	1994	23.606,53
02.039.001-8	1991	72.901,30
	1992	67.886,89
	1993	58.850,51
	1994	50.315,85
02.039.002-6	1991	69.508,82
	1992	64.779,59
	1993	59.317,64
	1994	48.319,94
02.039.003-4	1991	48.266,60
	1992	44.944,71
	1993	41.149,51
	1994	34.330,23

segue



Nº CONTRIBUINTE:	EXERCÍCIO:	VALOR: (CR\$)
02.039.004-2	1991	45.764,31
	1992	42.663,44
	1993	39.070,47
	1994	32.551,99
02.039.005-1	1991	44.131,88
	1992	41.136,21
	1993	37.691,42
	1994	31.390,72
02.039.006-9	1991	45.237,67
	1992	42.167,82
	1993	38.603,43
	1994	32.170,98
02.039.007-7	1991	56.280,20
	1992	52.449,79
	1993	48.026,71
	1994	39.392,61
02.039.008-5	1991	55.218,74
	1992	51.419,05
	1993	47.092,77
	1994	38.594,23
02.039.009-3	1991	57.102,16
	1992	53.168,20
	1993	48.705,76
	1994	39.936,97
02.039.010-7	1991	58.222,20
	1992	54.191,25
	1993	49.618,16
	1994	40.735,36
02.039.011-5	1991	29.067,35
	1992	27.106,45
	1993	24.829,64
	1994	20.630,77
02.039.012-3	1991	77.654,05
	1992	72.339,04
	1993	66.235,13
	1994	55.396,48

segue



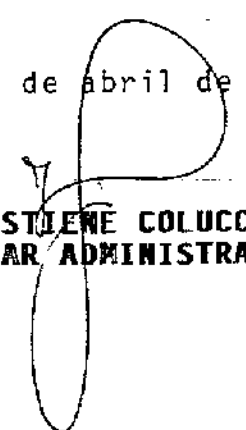
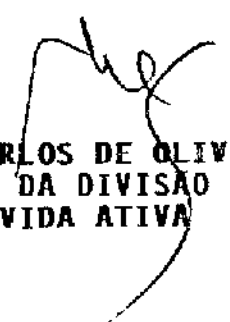
Proc. n.º 07711/94

Fl. n.º 19

Nº CONTRIBUINTE:	EXERCÍCIO:	VALOR: (CR\$)
02.039.013-1	1991	68.363,33
	1992	63.644,29
	1993	58.277,31
	1994	48.592,13
02.039.014-0	1991	64.316,69
	1992	59.835,35
	1993	54.797,10
	1994	45.616,38
20.001.001-9	1990	183.272,99
	1991	31.302.430,71
	1992	29.103.368,70
	1993	26.641.403,11
	1994	22.777.433,05
21.019.002-3	1990	54.619,50
	1991	1.199.346,59
	1992	1.114.710,93
	1993	1.020.379,95
	1994	873.587,42

2- Segue para prosseguimento.

D.D.A., 27 de abril de 1.994


CRISTIANE COLUCCI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE
DÍVIDA ATIVA